



| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | | |
| <p>Autor: Dep. Max Russi</p> | | |

Adita-se ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2021), da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão:25.101 – Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Logística, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2021), Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **25.101** – Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Logística o valor de R\$ 1.243.156,38 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), na **ação 1167–Apoio E Fomento Aos Município Na Estruturação Do Saneamento Ambiental**, no **Programa 338**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA da AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 1.243.156,38 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2021), Lei Orçamentária Anual 2021, visa ampliar e manter a infraestrutura e a logística do Estado, dando apoio e fomentando aos município estruturação do saneamento ambiental, para melhorar o desenvolvimento urbano.

O crescimento urbano e a ocupação de áreas com pouca, ou nenhuma, infraestrutura têm tornado uma preocupação constante. Uma vez ao que se ter um ambiente saudável a população estará saudável, haverá menos contaminação, menos doenças. Na atualidade o saneamento ambiental deixou de ser uma questão de luxo e sim uma questão de serviço básico, passou a seu um atendimento prioritário, visando melhor qualidade de vida da população.

Diante do exposto, encaminhamos o presente para apreciação e aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2020

Max Russi
Deputado Estadual